Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (carpinteiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos Aprovados:

Nome	1.º Método de Seleção	Resultado	2.º Método de Seleção	Resultado	3.º Método de Seleção	Resultado	Avaliação Final
Adelino Fernando Simões Marques	Prova Prática de Conhecimentos	17,60	Avaliação Psicológica	12,00	Entrevista Profissional de Seleção	17,00	15,74
António Alceste Ferreira Sampaio	Prova Prática de Conhecimentos	16,00	Avaliação Psicológica	12,00	Entrevista Profissional de Seleção	16,00	14,80

A ordenação final (OF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:
OF = (PC×40%) + (AP×30%) + (EPS×30%)
Em que: OF = Ordenação final; PPC = Prova Prática de conhecimentos; AP = Avaliação psicológica; EPS = Entrevista profissional de seleção
Em casos de igualdade de valoração, procede-se ao desempate dos candidatos, nos termos do artigo 35.º da Portaria. Nos casos em que, após aplicação do artigo 35.º da Portaria, subsistam empates entre os candidatos, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, de forma decrescente: conclusão há mais tempo das habilitações exigidas no presente aviso e idade superior.
Quota de emprego para os candidatos com deficiência – procede-se nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Classificação e Ordenação dos Candidatos:

Ordenação	Nome
1	Adelino Fernando Simões Marques
2	António Alceste Ferreira Sampaio

Em casos de igualdade de valoração, procede-se ao desempate dos candidatos, nos termos do artigo 35.º da Portaria. Nos casos em que, após aplicação do artigo 35.º da Portaria, subsistam empates entre os candidatos, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, de forma decrescente: conclusão há mais tempo das habilitações exigidas no presente aviso e idade superior.
Quota de emprego para os candidatos com deficiência – procede-se nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Candidatos Excluídos:

- **Por ter desistido do 1.º Método de Seleção (Prova Prática de Conhecimentos):**

  Diogo Filipe da Silva Rebelo

- **Por não ter comparecido ao 1.º Método de Seleção (Prova Prática de Conhecimentos)**

  José Carlos Martins Miranda
  Luís Manuel Costa Magalhães

A presente lista é publicitada nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

A notificação dos candidatos é efetuada de acordo com o disposto n.º 3 do artigo 30.º, n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo n.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 20 dias úteis após a publicação do referido aviso em Diário da República, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão. Findo o prazo de 20 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho

n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em http://www.cm-vnfamalicao.pt > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos – Concursos, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 22 de fevereiro de 2017

O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação[1]

(Vitor Martins, Dr.)

[1] Por cumprimento da deliberação do Júri, definida na ata n.º 6.